



TC 006.395/2019-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM.

Responsáveis: Glenio José Marques Seixas (515.861.262-53); Mecias Pereira Batista (239.734.552-87); Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (04.283.040/0001-49).

Assunto: Saneamento dos autos.

DESPACHO

Considerando o exposto pelo Ministério Público junto ao TCU no parecer de peça 145, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que seja realizada nova análise, com a realização de diligência, conforme sugestão do *Parquet*.

À SecexTCE para providências a seu cargo.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator